



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 331/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº 3307/2025
Em, 09/06/2025
AS P. Ribeiro
Responsável

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR), Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine ao secretário municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que seja instalado um quebra-molas em frente à casa nº 22, na Avenida Braço do Rio, Bairro Novo Horizonte, na Sede do Município de Conceição da Barra – ES.

JUSTIFICATIVA

Nossa Indicação vem de encontro aos anseios dos moradores daquele logradouro, que reivindicam a instalação de um quebra-molas naquela via pública – em frente à casa nº 22 –, como forma de coibir o abuso de motoristas e motociclistas que trafegam em velocidade acima do permitido.

Ressalto que a Avenida Braço do Rio é bastante movimentada, tanto por pedestres e ciclistas, quanto por crianças, indo ou voltando da escola, ou brincando na rua, o que fatalmente poderão ser vítimas de atropelamento por motoristas que trafegam em alta velocidade naquela via pública.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2025.

Constou no expediente
da 10ª Sessão Ordinária
do dia 07/08/25
Amorim
Secretaria Legislativa

Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo
CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
Vereadora (AGIR)

